



OFÍCIO 134/2024

Nova Lima, 15 de maio de 2024.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO DIEGUES

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento 12/2024 aprovado na reunião ordinária do dia 14/05/2024, de autoria da vereadora Juliana Sales.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Requerimento nº 12/2024

Nova Lima, 14 de maio de 2024

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Juliana Ellen de Sales, vereadora que subscreve o presente requerimento, nos termos do art. 196, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, encaminhar a esta Presidência, para deliberação em plenário, expediente dirigido à Câmara Municipal de Nova Lima, nos seguintes termos: venho requerer à Prefeitura Municipal de Nova Lima a elaboração e implantação do Plano Municipal de Ação Climática.

Juliana Ellen de Sales

JULIANA ELLEN DE SALES

VEREADORA

*Aprovado, 09 votos
14-05-2024
[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
14/05/2024 09:00:00
[assinatura]

JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas são uma realidade cada vez mais presente no Brasil, e seus efeitos já podem ser sentidos em diversas regiões do país, inclusive em Nova Lima. As chuvas intensas que atingiram o sul do país nas últimas semanas são um exemplo claro dos impactos que as mudanças climáticas podem ter sobre as cidades. Por isso, há uma necessidade urgente de um Plano Local de Ação Climática. Este plano tem como objetivo desenvolver um conjunto de estratégias e medidas para mitigar os impactos das mudanças climáticas e promover a resiliência da comunidade diante desses desafios, incluindo a proteção contra eventos climáticos extremos, o gerenciamento de recursos hídricos, a preservação da biodiversidade, a conservação da natureza e dos recursos naturais, e a promoção de uma economia sustentável.

Estudos recentes têm sido amplamente divulgados a fim de comprovar a urgência dessa discussão em nível municipal sobre este plano. O Marco de Ação de Sendai, por exemplo, foi definido na Assembleia do Escritório de Redução de Riscos de Desastres da ONU, realizada na cidade de Sendai, no Japão, em 2015. Ele tem como objetivo prevenir novas políticas institucionais integradas e inclusivas que previnam e reduzam a exposição a perigos e a vulnerabilidade a desastres, aumentar a preparação para resposta e recuperação, e, assim, aumentar a resiliência da população.

Eventos climáticos extremos vêm se intensificando em todo o mundo. O número de mortos nas enchentes dos últimos 11 meses já supera o registrado nos últimos 20 anos. A capital gaúcha, por exemplo, planejava implementar em julho o Plano de Ação Climática de Porto Alegre, com estratégias para combater as mudanças climáticas. O desastre, porém, chegou antes.



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Por isso, Nova Lima deve urgentemente discutir o Plano de Ação Climática. Não podemos esperar outra preocupante enchente como foi a de Honório Bicalho e Santa Rita acontecer. Temos que tomar medidas não somente paliativas. Faz-se necessário pensar a cidade como um todo. Existem estratégias urbanísticas para minimizar consideravelmente os impactos das enchentes. Um exemplo são as cidades-esponja, que reúnem projetos para distribuir e drenar a água, evitando que casas e ruas fiquem alagadas. A ideia consiste em incorporar infraestruturas verdes para ajudar na absorção da água, em vez de depender totalmente do sistema de escoamento da cidade.

Ideias existem, agora precisamos de vontade política para que este plano local de Ação Climática seja elaborado e se torne realidade em nossa cidade. Passou da hora de termos uma cidade mais segura para todos.

A handwritten signature in cursive script that reads 'Juliana Ellen de Sales'.

JULIANA ELLEN DE SALES

VEREADORA



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Gestão de Demandas
TAG - Sistema de Gestão de Demandas
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Demanda Nº36727

Tipo SOLICITAÇÃO		Assunto GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Origem REQUERIMENTO	Data entrada 16/05/2024 10:16	Local de entrada ASSESSORIA PARLAMENTAR	
Nome do demandante CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA		e-mail respostatag@cmnovalima.mg.gov.br	
Endereço Praça Bernardino de Lima			
Bairro Centro	CEP 34.000-279	Município NOVA LIMA	Estado MG
Fone comercial ()-	Fone residencial ()-	Celular ()-	Fax ()-

Teor da demanda

Requerimento aprovado em reunião ordinária do dia 14/04/2024. Ofício número 134/2024, de autoria da vereadora Juliana Sales, que segue em anexo.